

Poder Legislativo-Conceição do Coité Bahia

VEREADORA MARLI DE BANDIAÇU



INDICAÇÃO Nº58/2024

INDICA a construção de uma creche no Povoado de Morro

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na formado Art.65, do seu Regimento Interno,

Considerando a existência de **RECURSOS** na Lei Orçamentária de 2024, através da Unidade Orçamentária nº 0606, Dotação Orçamentária nº12365.006.1.012, Construção, Reestruturação e Ampliação de Creches.

Considerando que é um direito das crianças o acesso á Educação infantil e segundo a Lei nº 9.394/1996 cabe aos municípios oferecer esta modalidade de Educação infantil em creche.

Considerando a construção de uma creche é de extrema necessidade para atender as crianças do Povoado e da região circunvizinhas, e dessa maneira dará suporte as mães que precisam trabalhar fora de casa.

INDICA a construção de uma creche no Povoado de Morro

Dê-se conhecimento desta Indicação, quando aprovada, ao Prefeito Municipal de Conceição do Coité/BA e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte conforme art. 65, § 4º, do Regimento Interno.

Sala da Sessão, Conceição do Coité, 19 de Março de 2024
Marli Simões dos Santos
Vereadora do PT